



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Sexta-feira • 29 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2130

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Decreto Nº 63 de 15 de Maio de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua 13 de maio - CENTRO  
CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 63 DE 15 DE MAIO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 471/2019 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0301000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

##### 2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 0501001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.041 - PISO DE ATENCAO BASICA - PAB

3.3.90.39.00 / 920014 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

##### 0601001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 920029 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.3.90.30.00 / 920029 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**Total Suplementado: 290.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Rua 13 de maio - CENTRO  
CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0401000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**2.005 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

3.3.90.35.00 / 010000 - Servicos de Consultoria	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**0501001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.041 - PISO DE ATENCAO BASICA - PAB**

3.1.90.11.00 / 920014 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.042 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS**

3.1.90.11.00 / 920014 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

**0601001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.022 - GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 920029 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 920029 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**0801000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.031 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST. E SESP**

3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total Anulado: 290.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Rua 13 de maio - CENTRO

CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2020.

---

**CLÁUDIO VIEIRA NASCIMENTO**  
Sec. de Finanças e Planejamento  
CPF : 481.432.005-15

---

**ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 104.018.736-68